

PORTARIA Nº 003/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 109/2025/SEPLAG, da empresa DJALMA ALVES DOS SANTOS, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/22090.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO- 2025/22090 e CONTRATO Nº 109/2025/SEPLAG	Djalma Alves dos Santos, inscrita no CNPJ nº: 22.745.083/0001- 80	R\$ 30.450,00	O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviço especializado de produção de obras de arte em marchetaria tem com objetivo principal promover a adequada decoração da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -Seplag/MT, de maneira a alcançar uma maior harmonização dos ambientes de trabalho e instituir uma identidade visual que reflita o Cuidado estético e a valorização patrimonial da Secretaria.	Fernanda da Cruz Coelho - Matrícula nº. 317151	Fanny Virginia de Oliveira e Oliveira Silva - matrícula Matrícula nº 332973 nº 322781	Marcella Bastos Tomaz Britto - matricula nº 30/12/2025	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)